

DE COMO DEMOCRATIZAR ESTA NOSSA DEMOCRACIA

Fernando Queirós de Azevedo

Intitulei a minha Comunicação para este **1º Congresso da Democracia Portuguesa organizado pela Associação 25 de Abril** com a aparente redundância "DE COMO DEMOCRATIZAR ESTA NOSSA DEMOCRACIA". Mas, em boa verdade, não se trata de nenhuma redundância porque, logo a partir do 1º governo constitucional, já lá vão 28 anos, tenho vindo progressivamente a considerar este nosso sistema democrático um ludíbrio sócio político que acabou por subverter paulatinamente o ideário da Revolução de 25 de Abril de 1974, conduzindo a nação portuguesa à precária situação em que se encontra.

Na realidade, a sociedade portuguesa evoluiu, lenta mas seguramente, por entre muita contestação — principalmente por parte do povo trabalhador -, para uma descontrolada economia de mercado liberal de fachada democrática (chamemos-lhe assim!), em que a intervenção dos cidadãos eleitores, na prática, se encontra reduzida à introdução cíclica dos boletins de voto nas urnas como se do funeral da morte anunciada da sua vontade democrática se tratasse, depois da massa votante ter sido convenientemente engodada com sedutoras promessas eleitoralistas de caça ao voto. Promessas que, aliás, nunca têm sido cabalmente cumpridas.

Devido às sucessivas incompreensíveis demonstrações de incapacidade, incompetência, negligência, irresponsabilidade, muita desfaçatez e alguma perversidade das actuações da maioria das personalidades que se têm assumido como representantes do povo português no exercício do poder político, sem significativas excepções que tivessem conseguido evitar o conjunto da desgraça em que nos encontramos, Portugal desde logo foi continuando posicionado na cauda da Europa Comunitária, herdada do fascismo. Muito grave é que, até ao presente, não se vislumbrem quaisquer expectativas credíveis que acalentem a esperança de um futuro promissor, apesar das constantes promessas demagógicas do tipo *agora é que vai ser!*

Sem dúvida que o país se desenvolveu, em termos de infra-estruturas e de alguma cidadania em relação à ditadura, graças à "Revolução dos Cravos", e muito tem Portugal beneficiado de substanciais apoios comunitários, aliás nem sempre bem aproveitados e com algumas concessões duvidosas. Mas basta reflectir sobre a trilogia que por si só pode determinar a excelência de um povo — **educação, saúde e justiça** — todas três em estado que pode ser considerado deplorável; ou debruçarmo-nos sobre um outro agrupamento das áreas que determinam a capacidade evolutiva de uma nação — **gestão, economia, finanças e fiscalidade**, todas elas também em crise permanente e sem uma solução verdadeiramente democrática à vista, para se poder concluir que a nação portuguesa se vem afundando numa profunda crise de valores democráticos, principalmente devido à vesânica ânsia de tudo privatizar. Tudo quanto der lucro, bem entendido, o que vem correspondendo à descapitalização do Estado e está a contribuir para as clivagens em curso na sociedade portuguesa, com o preocupante definhamento progressivo das classes médias e a miserabilização dos pobres!

Esta situação resulta, em minha opinião, da forma como foi gizada,

institucionalizada e posta em prática a nossa democracia, que tem dado azo a usos e abusos que são do conhecimento geral, mas que nunca têm sido convenientemente resolvidos a contento da propalada "evolução", que deveria ser harmoniosa e equitativa, não propiciadora de profundas desigualdades sociais. Nestas condições de administração pública e impulsionamento da iniciativa privada, não é fácil imaginar-se que possa chegar a haver uma outra evolução positiva no contexto nacional, já que a própria Constituição, passe estoura redundância, constitui como que uma autêntica *fire wall* de interposição entre os cidadãos e os seus alegados representantes, com a particularidade da Lei Fundamental não poder ser posta em causa, conforme a alínea a) do n.º 4 do art.º 115.º, da própria Constituição!

Para que o perigoso impasse em que se encontra possa ser sequencialmente ultrapassado, Portugal carece urgentemente de evoluir para um sistema político **presidencialista**; em que o Presidente da República seja, como até aqui, eleito por sufrágio universal, directo e secreto dos cidadãos eleitores, como é normal em democracia, mas também que por esses mesmos cidadãos eleitores possa ser o Presidente destituído, em qualquer altura do mandato, devido à ocorrência de imperiosa circunstância que leve os cidadãos eleitores a exigir-lhe a demissão, segundo forma constitucional para o efeito democraticamente concebida.

Só nestas condições poderá passar a haver um Supremo Magistrado da Nação verdadeiramente democrático, responsável pelo bom funcionamento do Estado de Direito perante os cidadãos.

A Assembleia da República continuará a ser composta pelo leque de deputados designados pelos partidos políticos, indirectamente eleitos pelo povo. O cumprimento das propostas eleitorais vencedoras, por parte dos deputados, ficará à atenção do Presidente da República, para que não possam advir, à posteriori, quaisquer desvios das políticas prometidas. Toda a legislação passará a ser emanada apenas pela Assembleia da República, só sendo considerada pronta para entrar em vigor depois de devidamente regulamentada pelo Executivo, no mais curto prazo de tempo, e ratificada pelo Presidente da República, como representante directo do povo.

O Orçamento Geral do Estado só entrará em execução depois de aprovado, em última instância, pelo Presidente da República.

O Governo Executivo deverá evoluir no sentido de passar a ser constituído por profissionais de carreira, funcionários públicos, com admissão por concursos institucionalizados e ascensão por cursos e concursos. Para que tal se concretize deverá ser concedido o prazo que democraticamente for julgado necessário à sua exequibilidade, em princípio nunca superior a cinco anos.

Poderão assim estes funcionários, consoante as suas capacidades, passar por todos os escalões de uma carreira que, sendo seu mister, lhes proporcionará um profundo conhecimento da Administração Pública, teórico e prático, a nível nacional, facultando-lhes a indispensável visão estratégica do país e até da comunidade em que ele está inserido, ficando assim em condições de serem alcandorados até aos cargos de topo de carreira, com comprovada capacidade, competência e zelo, incluindo os cargos de ministros dos seus respectivos sectores, e de primeiro-ministro, a ser eleito inter pares por reconhecido mérito e aprovação do Presidente da República.

Entretanto, e até à transmissão para o novo sistema de Governo, os

Executivos continuarão a ser formados como até aqui, compostos por escolha do líder do partido que ganha as eleições, mas com a particularidade democrática de, antecipadamente a essas eleições, terem de ser divulgados os nomes das personalidades ministeriáveis com que cada líder pretenda formar governo, se obtiver a vitória eleitoral. Este procedimento democrático toma-se absolutamente necessário para que essas escolhas possam ser levadas em consideração pelos cidadãos eleitores, aquando das eleições. Nestas condições seria mais fácil evitar alguns desaires que tanto têm prejudicado a nação.

Assim sendo, e efectuada a transição dentro de um relativamente curto espaço de tempo, de até cinco anos, como referi, Portugal poderá passar a dispor de um Executivo permanente com grande sentido de Estado, competência e isenção, responsável e responsabilizável, para levar a bom termo as políticas decididas pelo povo português, representado por um Presidente da República verdadeiramente democrático, e também por uma Assembleia da República eleita democraticamente, por via partidária, dispondo de um executivo profissionalizado permanente, competente, isento e apartidário, subordinado à soberania, una e indivisível, do povo e ao seu poder político, para que Portugal possa sair do malfadado impasse em que se encontra, à beira do abismo, como soe dizer-se.

Os tribunais, como órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo, ainda que independentes deverão efectivamente subordinar-se à Constituição como lei fundamental em que a soberania, una e indivisível, e o poder político, residem no povo português através do seu representante máximo Presidente da República.

As autarquias locais, consideradas autênticas "jóias da coroa" da democracia portuguesa, apesar de, por vezes, em casos pontuais, serem fustigadas por interesses partidários nem sempre consentâneos com os das respectivas populações, deverão prosseguir no seu desenvolvimento e libertar-se, tanto quanto possível por si próprias como com o apoio do Estado que lhes é devido, de quaisquer dependências de interesses corruptíveis que sempre muito prejudiciais lhes têm sido.

Os partidos políticos continuarão a concorrer para a organização e para a expressão da vontade popular, por forma transparente e democrática, participando unicamente no órgão de soberania Assembleia da República através dos deputados eleitos indirectamente pelo povo, ficando corresponsáveis pelo cumprimento dos programas eleitorais apresentados a sufrágio e que, sendo aprovados pelo voto popular, irão impor a condução das políticas praticadas pelo Executivo, em conformidade com as leis vigentes e no respeito pela Constituição. Assim, a Assembleia da República, sede da democracia, cumprirá a sua missão de proporcionar ao povo português viver de acordo com a sua legítima vontade e possibilidades, com equidade e no respeito pelas leis democraticamente aprovadas por via da representatividade do Presidente da República, primeiro responsável pelo seu cumprimento perante a soberania e o poder político do povo. Devendo, obviamente, ser desde logo reformada a Constituição da República Portuguesa para que passe a conter as profundas alterações democráticas que muito resumidamente aflorei.

Creio que as portas que Abril abriu não se fechariam a uma solução do género da que preconizo. Portanto deixo à consideração de quem por ela se

interessar, como forma de melhor democratizar esta nossa democracia que tantos sofrimentos tem causado ao povo português e posto em causa o futuro da Nação, que a pondere, a melhore e a divulgue como forma de a tomar possível.

E termino asseverando que tenho plena consciência das dificuldades de fazer concretizar as bases do contexto desta comunicação. No entanto decidi transmiti-la com o grito indignado de que, naquilo que concerne ao **25 de Abril...** "o rei vai nu"! Vai nu e com ele também está a ir o povo português. E por isso o que me interessa como militar de Abril, é que os cidadãos eleitores compreendam que só será possível ultrapassar a tremenda crise a que este sistema político tem dado crónico azo, se os eleitores tiverem possibilidade de intervir no nosso destino colectivo através de um representante específico. Presidente da República, com possibilidades de condicionar à vontade democrática dos portugueses todos os sectores da vida nacional.